

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

Campus Cuiabá-Bela Vista

Av. Juliano Costa Marques, CEP 78.050-560, Cuiaba (MT)

CNPJ: 10.784.782/0004-01 - Telefone: (65) 3318-5100

Edital: Edital N° 22/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT - ASSISTENCIA ESTUDANTIL DO IFMT-BLV - AUXÍLIO TRANSPORTE**Campus:** BLV**Programa:** Edital n.22/2024 Assistência Estudantil - BLV transporte (BLV)**Vagas Ofertadas:** 32

RESULTADO DO EDITAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

#	Aluno
1	Amanda Almeida De Cesaro
2	Ana Clara Dos Santos Sampaio
3	Angelica Lorrayne Quadros Neves
4	Arthur Aurelio Santiago Paes
5	Leidiana Ventura Dos Santos
6	Tainara Henrique da Silva
7	Vitoria Viegas Mariano

Não há inscrições classificadas para esse edital.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
1	Bruna Priscilla Magalhães	Conforme o item 2.1 do edital: O Auxílio Transporte destina-se a concessão de repasse financeiro para contribuir com o pagamento de despesas com transporte dos estudantes que residem em outros municípios e não são atendidos pela gratuidade no transporte público. A estudante reside em Cuiabá, município que possui passe livre estudantil.
2	Camila Rodrigues de Matos	Conforme item 5.2, o estudante deve inserir documentos comprobatórios de todos os membros da família, não há documentação da pessoa informada como progenitora da estudante; Ainda, conforme item 5.4 do edital, os Estudantes que assinalarem a modalidade de auxílio-transporte devem apresentar o Comprovante de endereço recente (menos de dois meses), mas não foi apresentado.
3	Daliane Araujo Dos Reis	estudante não apresentou nenhum dos documentos comprobatórios
4	Deyse Elisangela Miranda da Silva	conforme item 5.4 do edital, os Estudantes que assinalarem a modalidade de auxílio-transporte devem apresentar o Comprovante de endereço recente (menos de dois meses), mas não foi apresentado.
5	Edelson Lourenco Da Silva Oliveira	estudante não apresentou nenhum dos documentos comprobatórios
6	Eduardo Messias Rodrigues	Conforme edital, o auxílio transporte destina-se a concessão de repasse financeiro para contribuir com o pagamento de despesas com transporte dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que residem em outros municípios e não são atendidos pela gratuidade no transporte público, o estudante é morador do município de Cuiabá que possui passe livre.
7	Eliane Ramos de Jesus	estudante não apresentou nenhum dos documentos comprobatórios
8	Gabriela Cardoso da Costa	conforme item 5.4 do edital, os Estudantes que assinalarem a modalidade de auxílio-transporte devem apresentar o Comprovante de endereço recente (menos de dois meses), mas não foi apresentado.
9	Gabriela Mary Campos Araújo	NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME O EDITAL
10	Gabriel da Silva Pinto	não anexou comprovante de endereço. Não anexou conta bancária. Não anexou comprovante de renda e documentação de membros da família
11	GIOVANY SOUZA MIRANDA	Faltaram documentos dos membros da família, conforme item 5.2 do edital Faltou item 5.1 (A) Cópia em PDF do cartão ou contrato bancário ou extrato onde constam os dados da conta do estudante;
12	Isadora Maria de Carvalho Monteiro Castro	documento comprobatórios não apresentados

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
13	Kauanny Maidana Alves Teixeira	Itens 5.1 e 5.2.
14	Kessy Jones Gomes Macanhan	Item 5.1.
15	Louise de Moraes Mistura	Itens 5.1 e 5.2.
16	Luana Elís Profeta Vasconcelos	Itens 5.1 e 5.2.
17	Maria Angélica de Souza Rondon	Item 5.1.
18	Melyssa Cristina Ferreira Arruda	Item 5.1 e 5.2.
19	Michevens Fleurime	Conforme edital item 2.1 b. Auxílio Transporte: destina-se a concessão de repasse financeiro para contribuir com o pagamento de despesas com transporte dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica que residem em outros municípios e não são atendidos pela gratuidade no transporte público. O estudante é morador de Cuiabá, município que possui passe livre.
20	Naielly dos Santos Coelho	documento do membro da família (mãe) está inelegível.
21	Raynara Renata Venega dos Santos	documentação não apresentada
22	Sara Roman de Sousa	Item 5.2.
23	Suellen de Lima Souza	Itens 5.1 e 5.2.
24	Tamirys Sinobe Vicente	Item 5.4.
25	Thaís Mara De Almeida Silva	item 5.4.
26	Victor Hugo Frazão de Souza	documentação não apresentada
27	Vinícius França Pinheiro	Itens 5.1 e 5.4.
28	Yan Cristian Neves Duarte	documentação não apresentada